



PROCESSO N° 1260/12

PROTOCOLO N° 11.386.796-5

PARECER CEE/CEMEP N° 156/13

APROVADO EM 15/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE  
OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Segurança no Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e  
Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1359/12 -SEED/SUED, de 24/07/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Maringá em 16/02/12, de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 5871, de 26/09/12, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos. (fls. 424)

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 406)**

- Curso: Técnico em Segurança no Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial n° 5943/06, de 12/12/06, a partir de 31/01/07 .
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral



PROCESSO N° 1260/12

- Carga horária: 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos.
- Requisito de acesso: Egressos do Ensino Médio
- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.198 )**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com as normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Orienta o uso de Equipamentos de proteção Individual - EPI e Equipamentos de proteção Coletiva - EPC e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 1260/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 407)

| MATRIZ CURRICULAR   |   |           |   |    |   |    |   |                |       |
|---|---|-----------|---|----|---|----|---|----------------|-------|
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL |   |           |   |    |   |    |   |                |       |
| MUNICÍPIO: MARINGÁ  |   |           |   |    |   |    |   |                |       |
| CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO   |   |           |   |    |   |    |   |                |       |
| FORMA: SUBSEQUENTE  |   |           |   |    | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010  |    |   |                |       |
| TURNO: NOITE  |   |           |   |    | C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado |    |   |                |       |
| MÓDULO: 20  |   |           |   |    | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL  |    |   |                |       |
| DISCIPLINAS   |   | SEMESTRES |   |    |   |    |   | Horas/<br>Aula | Horas |
|   |   | 1°        |   | 2° |   | 3° |   |                |       |
|   |   | T         | P | T  | P   | T  | P |                |       |
| 1   | Administração em Segurança do Trabalho            | 3         |   |    |   |    |   | 60             | 50    |
| 2   | Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho   | 2         |   | 1  | 1   |    |   | 80             | 67    |
| 3   | Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho    | 1         | 1 |    |   |    |   | 40             | 33    |
| 4   | Doenças Ocupacionais                              |           |   | 3  |   |    |   | 60             | 50    |
| 5   | Ergonomia   |           |   |    |   | 3  | 1 | 80             | 67    |
| 6   | Fundamentos do Trabalho                           | 2         |   |    |   |    |   | 40             | 33    |
| 7   | Higiene do Trabalho                               | 2         |   | 2  |   | 2  |   | 120            | 100   |
| 8   | Informática em Segurança do Trabalho              | 1         | 2 |    |   |    |   | 60             | 50    |
| 9   | Legislação em Segurança do Trabalho               | 2         |   | 3  |   | 2  |   | 140            | 117   |
| 10  | Prevenção e Controle de Riscos e Perdas           |           |   | 3  |   |    |   | 60             | 50    |
| 11  | Prevenção a Sinistros com Fogo                    |           |   |    |   | 3  | 1 | 80             | 67    |
| 12  | Primeiros Socorros                                | 2         | 1 |    |   |    |   | 60             | 50    |
| 13  | Processo Industrial e Segurança                   |           |   | 4  |   |    |   | 80             | 67    |
| 14  | Programas de Controle e Monitoramento             |           |   |    |   | 2  | 2 | 80             | 67    |
| 15  | Psicologia do Trabalho                            | 2         |   |    |   |    |   | 40             | 33    |
| 16  | Saúde do Trabalhador                              |           |   |    |   | 3  |   | 60             | 50    |
| 17  | Segurança do Trabalho                             | 4         |   | 3  | 1   | 3  | 1 | 240            | 200   |
| 18  | Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição |           |   | 2  | 2   | 1  | 1 | 120            | 100   |
| <b>Total</b>  |   | 25        |   | 25 |   | 25 |   | 1500           | 1250  |
| <b>Estágio Profissional Supervisionado</b>  |   |           |   | 5  |   | 5  |   | 200            | 167   |



PROCESSO N° 1260/12

#### 1.4 Certificação (fls. 361)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Plastijet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
- Noma do Brasil S/A
- Gonçalves e Tortola S/A

Os termos de convênio estão anexados às fls. 249 a 258.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 408)

| DOCENTE                    | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA   |
|----------------------------|---|--|
| Francisco Vieira Amado     | -Engenheiro Civil<br>-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho                                     | -Coordenação do Curso<br>-Coordenação de Estágio<br>-Segurança do Trabalho |
| Laureci Lucas Leal         | -Licenciatura em Disciplinas Especializadas de 2º Grau<br>-Bacharel em Ciências Econômicas                      | -Administração em Segurança do Trabalho                                    |
| Rosimar Jezualdo Borghetti | -Letras-Português/Inglês<br>-Especialização em Didática e Metodologia do Ensino                                 | -Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho                           |
| Rafaele Caporusso Veiga    | -Bacharel em Arquitetura e Urbanismo  | -Desenho Arquitetônico em Segurança no Trabalho                            |
| Fabio Lombardi             | -Enfermagem<br>-Especialização em Educação Especial, Enfermagem do Trabalho e Enfermagem Urgência e Emergência. | -Doenças Ocupacionais<br>-Primeiros Socorros<br>-Saúde do Trabalhador      |



PROCESSO N° 1260/12

| DOCENTE                        | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA   |
|--------------------------------|---|--|
| Viviane Betiati                | -Educação Física<br>Especialização em Morfofisiologia Aplicada ao Exercício   | -Ergonomia   |
| Ester Langowski Terezan        | -Engenharia Civil/Cartográfica<br>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho<br>-Mestre em Geografia                       | -Higiene do Trabalho   |
| Lucas Pereira Rosa             | -Engenheiro Agrônomo<br>-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho  | -Prevenção e Controle de Riscos e Perdas   |
| Claudio Palmeira de Souza      | -Bacharel em Direito  | -Legislação em Segurança do Trabalho   |
| Edinei Aparecido F. dos Santos | -Engenharia/Engenharia de Produtos Agroindustrial<br>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho                            | -Prevenção a Sinistros com Fogo  |
| Vitorino Alberto Fusinato      | -Engenharia Química<br>-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho   | -Processo Industrial e Segurança   |
| Antonio Mário Manicardi Filho  | -Engenharia Civil<br>-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho   | -Programas de Controle e Monitoramento<br>-Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição |
| Marlene de Oliveira            | -Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau<br>-Especialização em Psicopedagogia<br>-Bacharel em Psicologia | -Psicologia do Trabalho<br>-Fundamentos do Trabalho  |



PROCESSO N° 1260/12

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.370 )

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 14/02/2008 A 11/07/2008<br>1º SEMESTRE | 74         | 18          | 2          | 54          |
| 31/07/2008 A 18/12/2008<br>2º SEMESTRE | 65         | 16          | 1          | 48          |
| 09/02/2009 A 03/07/2009<br>3º SEMESTRE | 50*        | 2           | 1          | 46          |

\*1 Aluno Transferido

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 31/07/2008 A 18/12/2008<br>1º SEMESTRE | 94         | 18          | 8          | 68          |
| 09/02/2009 A 03/07/2009<br>2º SEMESTRE | 49         | 14          | 5          | 30          |
| 01/07/2009 A 18/12/2009<br>3º SEMESTRE | 60         | 7           | 0          | 53          |

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 09/02/2009 A 03/07/2009<br>1º SEMESTRE | 85         | 17          | 3          | 65          |
| 01/07/2009 A 18/12/2009<br>2º SEMESTRE | 72*        | 6           | 3          | 62          |
| 01/02/2010 A 30/06/2010<br>3º SEMESTRE | 57         | 0           | 0          | 57          |

\*1 Aluno Transferido

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 01/07/2009 A 18/12/2009<br>1º SEMESTRE | 103        | 35          | 6          | 62          |
| 01/02/10 A 30/06/2010<br>2º SEMESTRE   | 57         | 0           | 3          | 54          |
| 01/07/2010 A 22/12/2010<br>3º SEMESTRE | 55*        | 2           | 0          |             |

\*1 Aluno Transferido



PROCESSO N° 1260/12

| PERÍODO                                | MATRICULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 01/02/2010 A 30/06/2010<br>1º SEMESTRE | 86         | 12          | 6          | 68          |
| 01/07/2010 A 22/12/2010<br>2º SEMESTRE | 69         | 8           | 2          | 59          |
| 08/02/2011 A 06/07/2011<br>3º SEMESTRE | 59*        | 3           | 0          | 54          |

\*2 Aluno Transferido

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 01/07/2010 A 22/12/2010<br>1º SEMESTRE | 93         | 33          | 5          | 55          |
| 08/02/2011 A 06/07/2011<br>2º SEMESTRE | 60         | 9           | 5          | 46          |
| 25/07/2011 A 16/02/2011<br>3º SEMESTRE | 47         | 4           | 0          | 44          |

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente

Turno:  
Noite

Turmas:  
A/B

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 08/02/2011 A 06/07/2011<br>1º SEMESTRE | 84         | 13          | 7          | 64          |
| 25/07/2011 A 16/12/2011<br>2º SEMESTRE | 68         | 15          | 0          | 53          |

| PERÍODO                                | MATRÍCULAS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
| 25/07/2011 A 16/12/2011<br>1º SEMESTRE | 89         | 19          | 7          | 63          |



PROCESSO N° 1260/12

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n° 034/12 – NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Ivanir Jolio Barbosa, licenciada em Pedagogia e como perito José Roberto Costa, Engenheiro Civil, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 399).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 261/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A Comissão Verificadora relata que a instituição oferece infraestrutura adequada ao atendimento da Proposta Pedagógica. O quadro de docentes, especialistas e técnicos administrativos apresentam certificação comprobatória, em conformidade com a legislação vigente, o acervo bibliográfico atende as especificidades do curso. Possui laboratório de Informática, Química, Física e Biologia e de Segurança do Trabalho, que apresenta materiais e equipamentos próprios para atender às aulas práticas. Dispõe de rampas de acesso às salas de aula.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n° 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 1260/12

Apresentou, às fls. 431 ofício, da direção da instituição, comunicando que já foi efetivado agendamento para visita da Vigilância Sanitária para atualização de Laudo e posterior emissão da Licença Sanitária

A comissão atesta a veracidade das informações contidas no processo, das condições físicas, materiais e humanas e é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 31/01/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) implementar a formação pedagógica dos docentes e coordenadores.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1260/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE